

Divisão de Planeamento. Gestão Urbanística e Requalificação Urbana Secção Administrativa obras.particulares@cm-albergaria.pt

**EDITAL N.º 202/2023** 

DELFIM DOS SANTOS BISMARK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013. DE 12 DE SETEMBRO, QUE:

Brankinox, Unipessoal, Lda, contribuinte n.º 515 209 384, com sede na Rua do Monte, n.º 7, no lugar de Escusa, freguesia de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, representada por Luís Filipe Martins Viegas, e Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:

- 1 Para a construção de um edifício destinado a armazém e indústria, muros de vedação e muros de suporte em divisão de estremas num terreno situado junto à EN1/IC2, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 213/2023, a Brankinox, Unipessoal, Lda, representada por Luís Filipe Martins Viegas, compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.
  - 2 O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

ing 196 rectionspagnion

3 - Caso não sejam executadas as infraestruturas indicadas neste acordo, não será concedida a autorização de utilização para o prédio, a que se refere o artigo 64º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 10 de agosto de 2023

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

Digitally signed by DELFIM DOS SANTOS BISMARK ÁLVARES FERREIRA Date: 2023.08.11 15:02:58 +01:00

( Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira )

